

**Relatório de Gerenciamento de
Riscos e de Capital
Pilar 3**

4º Trimestre de 2019

Banco Cooperativo do Brasil S/A – Bancoob

Em atendimento aos requisitos estabelecidos na Circular BCB 3.678/2013, que dispõe sobre a divulgação de informações referentes ao gerenciamento de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR), apresentamos relatório que detalha a estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital do Conglomerado Prudencial Bancoob, proporcionando transparência aos agentes de mercado e permitindo avaliar a adequação de capital.

As informações têm como base o trimestre findo em 31 de dezembro de 2019.

Índice

1. Contextualização	5
1.1. Gerenciamento de Riscos.....	6
1.2. Gerenciamento de Capital.....	8
Metodologia.....	8
2. Informações Patrimoniais	9
2.1. Balanço Patrimonial Consolidado	9
2.2. Informações Patrimoniais das Instituições Investidas	9
2.3. Participações Societárias Relevantes	10
3. Capital	11
3.1. Adequação do Patrimônio de Referência.....	11
3.2. Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).....	11
Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito.....	13
Ativos Ponderados pelo Risco de Mercado	13
Ativos Ponderados pelo Risco Operacional	13
3.3. Indicadores de Adequação do Capital	14
3.4. Adicional de Capital Principal.....	15
3.5. R_{BAN}	15
3.6. Suficiência de Capital.....	15
3.7. Limite para Imobilização.....	16
4. Razão de Alavancagem	17
5. Risco de Crédito	18
5.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Crédito.....	18
Metodologia.....	19
5.2. Carteira de Crédito	20
5.3. Principais Exposições ao Risco de Crédito	20
Por fator de ponderação	20
Por região geográfica.....	21
Por prazo a decorrer das operações.....	21
Por setor econômico	22
5.4. 10 e 100 Maiores Exposições	22
5.5. Evolução da Carteira em atraso.....	23
5.6. Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito.....	24
5.7. Risco de Crédito de Contraparte.....	24
6. Risco de Mercado	25
6.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Mercado	25
Metodologia.....	25
6.2. Carteira de Negociação.....	26
7. Risco de Variação das Taxas de Juros	27

7.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Variação das Taxas de Juros	27
7.2. Carteira Bancária	28
7.3. Cenários de Estresse	28
8. Risco de Liquidez	30
8.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Liquidez	30
Metodologia.....	30
9. Risco Operacional e Risco de Imagem.....	31
9.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional e de Imagem	31
Metodologia.....	31
10. Risco Socioambiental	33
10.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco Socioambiental.....	33
Metodologia.....	33
11. Risco de Conformidade	34
11.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Conformidade	34
Metodologia.....	34
12. Risco de Estratégia	35
12.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Estratégia	35
13. Gestão de Continuidade de Negócio (GCN).....	36
13.1. Estrutura da Gestão de Continuidade de Negócio (GCN).....	36
Metodologia.....	36
14. Prevenção à Lavagem de Dinheiro	37
14.1. Estrutura da Prevenção à Lavagem de Dinheiro.....	37
Metodologia.....	37
15. Risco Cibernético.....	38
15.1. Estrutura de Gerenciamento de Risco Cibernético	38
Metodologia.....	38

1. Contextualização

Para compreensão das estruturas de gerenciamento integrado de riscos e de capital do Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), é necessário o entendimento de conceitos básicos utilizados na organização sistêmica na qual o Bancoob está inserido, o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob).

O Bancoob é um banco múltiplo privado, especializado no atendimento a cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao Sicoob. Suas atividades são orientadas para manutenção de um relacionamento estreito, cordial e transparente com as cooperativas, atendendo suas necessidades e buscando a melhoria contínua de processos.

No que se refere ao gerenciamento integrado de riscos e ao gerenciamento de capital, o Bancoob opera como unidade independente das cooperativas, exercendo funções específicas, mas aderentes às políticas sistêmicas do Sicoob. Essas políticas são detalhadas em manuais que documentam procedimentos, papéis e responsabilidades, incluindo os prestadores de serviços terceirizados.

O Bancoob é a entidade responsável pela estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital do seu conglomerado prudencial, empresas controladas e fundação patrocinada. A estrutura de gerenciamento de riscos é contínua e unificada, adequada ao perfil de risco e compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição.

O conglomerado prudencial é composto pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A., Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Ponta Administradora de Consórcios Ltda., e ainda, pelo Fundo de Investimento Sicoob Previdenciário Renda Fixa IMA-B, Sicoob Agências Fundo de Investimento Imobiliário, Sicoob Ações Fundo de Investimento e o Sicoob Multimercado Fundo de Investimento, reflexo do fato destes últimos possuírem característica de retenção substancial de riscos e benefícios.

Adicionalmente ao conglomerado prudencial são controladas pelo Bancoob as empresas Bancoob Participações em Seguridade S/A e a Cabal Brasil Ltda.

O Bancoob adota documento formal e sistemas de controle específicos de delegação de alçadas, como componente do processo de definição de apetite por riscos. O documento determina as alçadas para a realização de operações e processos entre os diversos níveis da estrutura organizacional e funcional da instituição no que se refere, principalmente, mas não exclusivamente, às operações de crédito, compra e venda de títulos e valores mobiliários, gestão administrativa e liquidação financeira.

A cultura de riscos é disseminada por meio de processo estruturado, com base em treinamentos específicos. Informações sobre os níveis de apetite por riscos apresentados na Declaração de Apetite por Riscos (RAS), políticas, estratégias e processos relacionados ao Gerenciamento Integrado de Riscos (GIR) são disseminadas na instituição.

O Programa de Testes de Estresse (PTE) está inserido no Gerenciamento Integrado de Riscos do Bancoob e tem o objetivo de identificar impactos de eventos e circunstâncias adversas na instituição ou em um portfólio, por meio de exercícios de testes de estresse de sensibilidade.

1.1. Gerenciamento de Riscos

A estrutura de gerenciamento de riscos do Bancoob, com base nas políticas, estratégias, processos e limites, busca identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades. A alocação de recursos, a definição de responsabilidades e de processos e a aplicação das melhores práticas de gerenciamento de riscos conferem maior transparência, eficácia e tempestividade às atividades.

O Banco incentiva o processo de tomada de decisão em comitês. Dessa forma, há comitês para aprovação de limites de crédito, de operações de crédito, de proposição de limites de risco de mercado, de estabelecimento de pisos de liquidez e de limites para a carteira de tesouraria. A gestão de riscos é regularmente auditada por estruturas de auditoria interna e externa. Além disso, todas as informações relativas à gestão de riscos circulam pelos órgãos executivos e de governança.

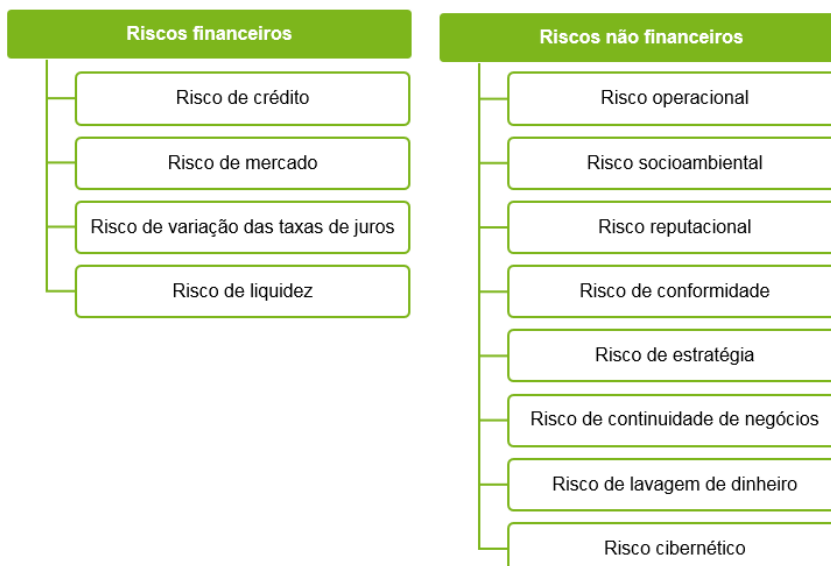
O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gestão de riscos na instituição.

Visando otimizar a delegação e coordenação de tarefas essenciais ao gerenciamento de riscos, o Bancoob adota modelo de três linhas de defesa, com a seguinte caracterização:

- a) **1ª linha:** controles e gestão operacional aplicados pelas áreas que assumem riscos;
- b) **2ª linha:** áreas específicas para desempenho das atividades de controles internos, gerenciamento de riscos e conformidade, de forma unificada;
- c) **3ª linha:** avaliação independente pela auditoria interna.

O Conselho de Administração é o órgão responsável por estabelecer as diretrizes, políticas e alçadas para o gerenciamento de riscos e o Comitê de Riscos (Coris) é responsável por apoiar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições.

Apresentamos as principais categorias de riscos identificadas pelo Conglomerado Prudencial Bancoob:



Riscos financeiros

- Risco de crédito: risco decorrente do descumprimento das obrigações contratuais acordadas nas transações financeiras.
- Risco de mercado: risco decorrente da possibilidade de mudanças nos fatores de mercado que afetam o valor das posições em carteiras de negociação.
- Risco de liquidez: risco decorrente do descumprimento das obrigações de pagamento no prazo ou de fazê-lo a um custo excessivo.
- Risco de variação das taxas de juros: risco decorrente da variação das taxas de juros no capital e nos resultados que afetam o valor das posições em carteira bancária.

Riscos não financeiros

- Risco operacional: risco associado a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.
- Risco socioambiental: risco representado por potenciais danos que uma atividade econômica pode causar à sociedade e ao meio ambiente. Os riscos socioambientais associados às instituições financeiras são, em sua maioria, indiretos e advêm das relações de negócios, incluindo aquelas com a cadeia de fornecimento e com os clientes, por meio de atividades de financiamento e investimento.
- Risco de imagem: risco decorrente de uma percepção negativa da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral.
- Risco de conformidade: risco decorrente de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos.
- Risco de estratégia: risco decorrente de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações no ambiente de negócios da instituição.
- Risco de continuidade de negócios: risco decorrente de evento que comprometa a realização das atividades da instituição, podendo ocasionar a sua paralização.
- Risco de lavagem de dinheiro: risco decorrente de comportamentos, situações e operações atípicas com o objetivo de fraudar o Sistema Financeiro Nacional.
- Risco cibernético: risco associado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de evento relacionado com o ambiente cibernético que produz efeito adverso ou representa ameaça aos sistemas de tecnologia da informação (TI) ou à informação que esses sistemas processam, armazenam ou transmitem ou que infringe políticas ou procedimentos de segurança referentes aos sistemas de TI.

1.2. Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital do conglomerado Bancoob é coordenado pela Diretoria Financeira (DIFIN), centralizado na área de Planejamento Financeiro e SPB, a qual é apoiada pelo Comitê de Gerenciamento de Capital (Cocap) visando garantir a sinergia, uniformidade e visão sistêmica.

O gerenciamento de capital do Bancoob é realizado de forma integrada com as demais diretorias do Banco e com o Sicoob Confederação, cujos processos, procedimentos e políticas estão definidos em normativos internos.

Compõem o Cocap a área estratégica, a área de gerenciamento de riscos, a controladoria e a área de planejamento financeiro.

A estrutura de gerenciamento de capital é um processo contínuo que busca:

- a) realizar o monitoramento e controle do capital pelos órgãos de governança corporativa;
- b) avaliar as necessidades de capital em face dos riscos aos quais o Bancoob está exposto, bem como realizar simulações de eventos severos e condições extremas de mercado (testes de estresse) e seus impactos no capital regulamentar;
- c) planejar metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos do Banco para o horizonte mínimo de três anos;
- d) adoção de postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;
- e) comunicação tempestiva com os acionistas para negociar o alcance das metas de capitalização do Bancoob.

Metodologia

O Bancoob mantém um conjunto de metodologias que permitem identificar e avaliar os riscos relevantes, de forma a manter capital compatível com os riscos incorridos pela instituição.

Adicionalmente, dispõe de um plano de capital que prevê as metas e projeções de capital, as principais fontes de capital e o plano de contingência de capital.

O plano de capital é alinhado às diretrizes estratégicas e de capital do Sicoob para o horizonte de três anos, possui periodicidade de revisão anual e acompanhamento bimestral.

São realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujo resultado é apresentado mensalmente à Diretoria e trimestralmente ao Conselho de Administração.

O processo de gerenciamento de capital é avaliado anualmente pela auditoria interna.

2. Informações Patrimoniais

Em atendimento ao estabelecido no art. 3º da Circular BCB 3.678/2013, destacamos os elementos patrimoniais que compõem o Patrimônio de Referência (PR).

As informações demonstradas abrangem:

- Balanço Patrimonial;
- Lista das instituições investidas pelo Bancoob e suas informações patrimoniais;
- Descrição das participações societárias relevantes.

2.1. Balanço Patrimonial Consolidado

Apresentamos o Balanço Patrimonial do Conglomerado Prudencial na data-base de 31/12/2019, composto pelas instituições Bancoob, Bancoob DTVM, Ponta Administradora de Consórcios, Fundo Previdenciário, Fundo Imobiliário, Fundo de Ações e o Fundo Multimercado:

BALANÇO PATRIMONIAL				
Ativo		Passivo		Anexo I
Circulante	35.284.666	Circulante	46.422.087	
Disponibilidades	17.386	Depósitos	34.724.711	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	11.819.390	Obrigações por operações compromissadas	3.938.495	
Títulos e valores mobiliários	6.229.206	Recursos de aceites cambiais, LI, LH e debêntures	79.748	
Relações interfinanceiras	10.940.435	Relações interfinanceiras	3.589.860	
Operações de crédito	1.566.018	Relações interdependências	21.560	
Outros créditos	4.646.060	Obrigações por repasses do País - Inst. oficiais	817.840	
Outros valores e bens	66.171	Instrumentos financeiros derivativos	86	
		Outras obrigações	3.249.787	
Não circulante	18.454.386	Não circulante	5.400.626	
Títulos e valores mobiliários	11.764.853	Depósitos	3.080.496	
Relações interfinanceiras	2.733.805	Recursos de aceites cambiais, LI, LH e debêntures	31.891	
Operações de crédito	3.589.622	Obrigações por repasses do País - Inst. oficiais	2.271.938	
Outros créditos	164.725	Outras obrigações	16.045	
Investimentos	126.770	Resultados de exercícios futuros	256	
Imobilizado	72.437	Patrimônio líquido	1.916.339	
Intangível	2.174	Capital	1.742.770	(i)
		Reserva de capital	51	(ii)
		Reserva de lucros	172.831	(iii)
		Ajuste ao valor de mercado - TVM	681	(iv)
		Ações em tesouraria	-	(v)
		Participação de não controladores	6	(vi)
Total do Ativo	53.739.052	Total do Passivo	53.739.052	

Valores em R\$ Mil

2.2. Informações Patrimoniais das Instituições Investidas

Apresentamos as informações patrimoniais das instituições investidas pelo Bancoob:

Empresa	Segmento de Atuação
Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ponta Administradora de Consórcios Ltda.	Consórcio
Cabal Brasil Ltda.	Serviços de Processamento e Administração de Cartões
Bancoob Participações em Seguridade S.A.	Holding de Instituições Não-Financeiras

Empresa	INVESTIMENTOS					
	Dezembro/2019		Setembro/2019		Dezembro/2018	
	Ativo Total	PL Ajustado	Ativo Total	PL Ajustado	Ativo Total	PL Ajustado
Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ¹	10.420	6.079	8.862	5.271	9.096	5.230
Ponta Administradora de Consórcios Ltda.	93.477	64.583	95.404	65.132	83.326	56.452
Cabal Brasil Ltda.	180.678	48.509	155.885	47.279	153.602	41.070
Bancoob Participações em Seguridade S.A.	51.125	45.377	45.097	45.079	35.018	34.996

Valores em R\$ Mil

¹ Valor considerando os dividendos a pagar

2.3. Participações Societárias Relevantes

Apresentamos as informações referentes às participações societárias relevantes do Bancoob:

Empresa	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS					
	Dezembro/2019		Setembro/2019		Dezembro/2018	
	%	R\$	%	R\$	%	R\$
Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	99,9994%	6.262	99,9994%	5.271	99,9994%	5.290
Ponta Administradora de Consórcios Ltda.	99,9900%	64.577	99,9900%	65.125	99,9900%	56.447
Cabal Brasil Ltda. ¹	80%	38.807	80%	37.823	80%	32.856
Bancoob Participações em Seguridade S.A.	100%	51.102	100%	45.079	100%	34.996
Total	-	160.748	-	153.298	-	129.589

Valores em R\$ Mil

¹ Valor sem considerar o ágio

Os investimentos do Bancoob são contabilizados pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP).

A equivalência patrimonial é o método que consiste em atualizar o valor contábil do investimento ao valor equivalente à participação societária da sociedade investidora no patrimônio líquido da sociedade investida, reconhecendo seus efeitos na demonstração do resultado do exercício.

O valor do investimento, portanto, é determinado mediante a aplicação da porcentagem de participação no capital social, sobre o patrimônio líquido de cada sociedade coligada ou controlada.

3. Capital

3.1. Adequação do Patrimônio de Referência

Em conformidade com as Resoluções CMN 4.192/2013, além de regulamentações complementares, o Conglomerado Bancoob mantém Patrimônio de Referência (PR) compatível com os riscos inerentes às suas atividades. O processo de Adequação do Patrimônio de Referência é acompanhado para atendimento aos requerimentos regulatórios e gestão estratégica da instituição.

O PR é composto pelo Nível I e Nível II, sendo parâmetro para fins de monitoramento e de verificação do cumprimento dos limites operacionais, estabelecidos pelo Banco Central do Brasil (BCB), onde:

- Nível I – composto pelo somatório do Capital Principal e Capital Complementar;
- Nível II – composto por instrumentos elegíveis a capital, basicamente dívidas subordinadas, sujeitos a limitações prudenciais.

O PR é apurado em bases consolidadas:

- Conglomerado Prudencial – consolidado das empresas controladas pelo Bancoob, que são regulamentadas pelo BCB (Bancoob, Bancoob DTVM, Ponta Administradora de Consórcios) e os Fundos de Investimento (Previdenciário, Imobiliário, Ações e Multimercado).

Demonstramos a composição do PR:

PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA			
Patrimônio de Referência (PR)	Dezembro/2019	Setembro/2019	Dezembro/2018
Nível I	1.910.514	1.900.463	1.776.040
Capital Principal	1.910.514	1.900.463	1.776.040
Patrimônio Líquido	1.916.339	1.906.618	1.784.252
Ajustes Prudenciais, Resolução 4.192/2013 do CMN	5.825	6.155	8.212
Ajuste de Ágios baseados em rentabilidade futura	3.644	4.001	5.801
Ajuste do Ativos Intangíveis	2.175	2.148	2.405
Ajuste de Participação não controladores	6	6	6
Ajuste de Ativos Diferidos	-	-	-
Ajuste de Crédito Tributário	-	-	-
Capital Complementar	-	-	-
Instrumentos Elegíveis a Capital Complementar	-	-	-
Ajuste a serem deduzidos do Capital Complementar	-	-	-
Nível II	-	-	-
Instrumentos de Dívida Subordinada	-	-	-
Ajuste ao Valor de Mercado	-	-	-
Total	1.910.514	1.900.463	1.776.040

Valores em R\$ Mil

3.2. Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)

Conforme a Resolução CMN 4.193/2013, que trata dos cálculos dos requerimentos mínimos e do adicional de capital, deve ser apurado o montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), correspondente à soma das seguintes exposições:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{MPAD} + RWA_{OPAD}$$

Sendo:

Risco de Crédito

- RWA_{CPAD} – relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada.

Risco de Mercado

- RWA_{MPAD} – relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada. Compreende o somatório das seguintes exposições:
 - RWA_{JUR1} – relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas;
 - RWA_{JUR2} – relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras;
 - RWA_{JUR3} – relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índices de preços;
 - RWA_{JUR4} – relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de taxas de juros;
 - RWA_{CAM} – relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial;
 - RWA_{COM} – relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (*commodities*); e
 - RWA_{ACS} – relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de ações.

Risco Operacional

- RWA_{OPAD} – relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada.

As metodologias utilizadas pelo Conglomerado Bancoob para a alocação de capital estão em conformidade com a regulamentação em vigor, sendo parte do processo de avaliação da adequação do PR, objetivando apurar a exigência de capital suficiente para cobertura dos riscos inerentes às suas atividades.

Demonstramos a composição dos ativos ponderados pelo risco:

COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO

Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	Dezembro/2019		Setembro/2019		Dezembro/2018	
	RWA	%	RWA	%	RWA	%
Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito - RWA_{CPAD}	8.785.189	77,97%	8.393.713	76,86%	8.279.515	81,61%
Ativos Ponderados pelo Risco de Mercado - RWA_{MPAD}	167.642	1,49%	212.848	1,95%	161.956	1,60%
Ativos Ponderados pelo Risco Operacional - RWA_{OPAD}	2.314.468	20,54%	2.314.468	21,19%	1.703.119	16,79%
Total	11.267.299	100,00%	10.921.029	100,00%	10.144.590	100,00%

Valores em R\$ Mil

Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito

A tabela a seguir apresenta os valores dos ativos ponderados de risco de crédito (RWA_{CPAD}), cuja parcela é regulamentada pela Circular BCB 3.644/2013, segregados por fator de ponderação de risco e por tipo de ativos.

COMPOSIÇÃO DO RWA_{CPAD}			
RWA_{CPAD}	Dezembro/2019	Setembro/2019	Dezembro/2018
Por Fator de Ponderação de Risco (FPR)	8.785.189	8.393.713	8.279.515
FPR 0%	-	-	-
FPR 2%	23	12	41
FPR 20%	1.673.964	1.607.784	1.426.231
FPR 35%	24.675	17.507	8.269
FPR 50%	2.241.163	2.287.658	2.785.375
FPR 75%	3.372.909	3.123.363	2.689.679
FPR 85%	25.156	23.896	-
FPR 100%	1.070.135	987.300	1.118.491
FPR 250%	377.164	346.193	251.429
Por Tipo de Carteira	8.785.189	8.393.713	8.279.515
Operações de Crédito (exceto cartão)	3.209.602	3.086.198	2.614.310
Operações de Cartão de Crédito	2.049.835	1.836.521	1.569.401
Operações de Tesouraria	710.332	802.093	1.127.048
Operações de Adquirência	1.827.001	1.799.463	1.941.400
Demais operações	988.419	869.438	1.027.356

Valores em R\$ Mil

Ativos Ponderados pelo Risco de Mercado

Os ativos ponderados pelo risco de mercado (RWA_{MPAD}) consistem no somatório das exposições descritas na tabela abaixo, regulamentadas pelas Circulares BCB 3.634/2013, 3.635/2013, 3.636/2013, 3.637/2013, 3.638/2013, 3.639/2013 e 3.641/2013.

COMPOSIÇÃO DO RWA_{MPAD}			
RWA_{MPAD}	Dezembro/2019	Setembro/2019	Dezembro/2018
Exposição em taxa de juros prefixadas	28.549	49.908	41.403
Exposição em taxa de cupons de moedas estrangeiras	1.047	3.369	-
Exposição em taxa de cupons de índices de preços	77.314	96.550	65.972
Exposição em taxa de cupons de taxas de juros	-	-	-
Exposição em ouro, moeda estrangeira e câmbio	49.726	55.902	54.568
Exposição em <i>commodities</i>	7.532	2.919	13
Exposição em ações	3.474	4.200	-
Total	167.642	212.848	161.956

Valores em R\$ Mil

Ativos Ponderados pelo Risco Operacional

A Circular BCB 3.640/2013 e alterações posteriores estabelecem os critérios de apuração da parcela de ativos ponderados pelo risco operacional (RWA_{OPAD}). De acordo com a regulação vigente, o valor da exposição RWA_{OPAD} é calculada semestralmente com informações relativas às datas-bases de 30 de junho e 31 de dezembro.

Para apuração do RWA_{OPAD} a metodologia utilizada é a Abordagem do Indicador Básico (BIA), conforme demonstrado a seguir:

COMPOSIÇÃO DO RWA_{OPAD}

RWA_{OPAD}	Dezembro/2019	Setembro/2019	Dezembro/2018
Receitas de Intermediação Financeira	6.709.330	6.709.330	5.901.411
Receitas de Prestação de Serviço	1.349.671	1.349.671	1.013.440
Despesas de Intermediação Financeira	(5.743.989)	(5.743.989)	(5.211.227)
Ganhos ou perdas na alienação de TVM	(544)	(544)	(505)
Total	2.314.468	2.314.468	1.703.119

Valores em R\$ Mil

3.3. Indicadores de Adequação do Capital

Conforme regulamentação em vigor, o BCB estabelece os limites operacionais a serem observados pelas instituições financeiras. Apresentamos os cálculos do Índice de Basileia (IB), Índice de Nível I (IN1) e Índice de Capital Principal (ICP), conforme estabelecido pela Resolução CMN 4.193/2013.

O Índice de Basileia (IB) é apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$IB = \frac{PR}{RWA}$$

O Índice de Basileia (IB) apurado:

ÍNDICE DE BASILEIA

IB	Dezembro/2019	Setembro/2019	Dezembro/2018
Patrimônio de Referência (PR)	1.910.514	1.900.463	1.776.040
Ativo Ponderado Pelo Risco (RWA)	11.267.299	10.921.029	10.144.590
Índice de Basileia (IB)	16,96%	17,40%	17,51%

Valores em R\$ Mil

O Índice de Nível (IN1) é apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$IN1 = \frac{\text{Capital de Nível I}}{RWA}$$

O Índice de Nível (IN1) apurado:

ÍNDICE DE NÍVEL I

IN1	Dezembro/2019	Setembro/2019	Dezembro/2018
Capital de Nível I	1.910.514	1.900.463	1.776.040
Ativo Ponderado Pelo Risco (RWA)	11.267.299	10.921.029	10.144.590
Índice de Nível I (IN1)	16,96%	17,40%	17,51%

Valores em R\$ Mil

O Índice de Capital Principal (ICP) é apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$ICP = \frac{\text{Capital Principal}}{RWA}$$

O Índice de Capital Principal (ICP) apurado:

ÍNDICE DE CAPITAL PRINCIPAL			
ICP	Dezembro/2019	Setembro/2019	Dezembro/2018
Capital Principal	1.910.514	1.900.463	1.776.040
Ativo Ponderado Pelo Risco (RWA)	11.267.299	10.921.029	10.144.590
Índice de Capital Principal (ICP)	16,96%	17,40%	17,51%

Valores em R\$ Mil

3.4. Adicional de Capital Principal

As parcelas de adicional de capital regulamentar visam garantir que os bancos tenham reserva de capital suficiente para enfrentar momentos de crise, reduzindo potencial impacto sistêmico indesejável na economia.

O Adicional de Capital Principal (ACP) passou a vigorar a partir de janeiro de 2016, sendo aplicado de acordo com as Circulares BCB 3.768/2015 e 3.769/2015.

Apresentamos o valor detalhado de suas parcelas:

ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL			
ACP	Dezembro/2019	Setembro/2019	Dezembro/2018
Valor do Adicional de Capital Principal (ACP)	281.682	273.026	190.211
de Conservação	281.682	273.026	190.211
Contracíclico	-	-	-
de Importância Sistêmica	-	-	-

Valores em R\$ Mil

3.5. RBAN

Além das exposições de risco apresentadas anteriormente, devem ser computadas para efeito de compatibilização do PR, as exposições sujeitas à variação de taxas de juros, classificadas na carteira bancária (*banking* – RBAN), conforme a Circular BCB 3.365/2007.

Apresentamos os valores apurados para alocação de capital necessários para cobertura do risco de taxa de juros:

RBAN			
RBAN	Dezembro/2019	Setembro/2019	Dezembro/2018
Risco de Taxas de Juros da Carteira Bancária	24.332	39.765	23.713

Valores em R\$ Mil

3.6. Suficiência de Capital

Apresentamos, a seguir, a suficiência de capital para fazer frente aos riscos de crédito, mercado, operacional e risco de taxa de juros na carteira bancária.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

Descrição	Dezembro/2019	Setembro/2019	Dezembro/2018
Patrimônio de Referência (PR)	1.910.514	1.900.463	1.776.040
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	11.267.299	10.921.029	10.144.590
Índice de Basileia (IB)	16,96%	17,40%	17,51%
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido para o RWA (PRMR)	901.384	873.682	874.971
Margem sobre o Patrimônio de Referência Requerido (PR - PRMR)	1.009.130	1.026.781	901.069
Valor Requerido para o Adicional de Capital Principal (ACP)	281.682	273.026	190.211
Valor Requerido para operações da Carteira Bancária (R _{BAN})	24.332	39.765	23.713
Margem de Compatibilização do PR (PR - PRMR - ACP - R_{BAN})	703.116	713.990	687.145

Valores em R\$ Mil

3.7. Limite para Imobilização

O índice de imobilização indica o percentual de comprometimento do PR em relação ao ativo permanente imobilizado. Conforme determinação do BCB, o limite máximo para imobilização é de 50% do PR.

Demonstramos a composição do limite de imobilização:

LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO			
Limite de imobilização	Dezembro/2019	Setembro/2019	Dezembro/2018
Patrimônio de Referência para Limite de Imobilização	1.910.186	1.900.135	1.775.712
Valor da Situação para o Limite de Imobilização	195.236	183.280	170.374
Ativo Permanente	201.382	189.757	178.909
Títulos Patrimoniais	(328)	(328)	(328)
Ajustes Prudenciais Deduzidos do PR	(5.818)	(6.149)	(8.207)
Limite para Imobilização	955.093	950.068	887.856
Margem para Imobilização	759.857	766.788	717.482
Grau de imobilização (GI)	10,22%	9,65%	9,59%

Valores em R\$ Mil

4. Razão de Alavancagem

Além dos requerimentos mínimos de capital, a partir de outubro de 2015 passou a vigorar a Circular BCB 3.748/2015, que dispõe sobre a metodologia para apuração do indicador de Razão de Alavancagem (RA), definida como a razão entre Capital Nível I e o total de exposições da instituição (incluindo as exposições *off-balance*). O RA tem como objetivo evitar a alavancagem excessiva das instituições financeiras e o consequente aumento do risco sistêmico, com impactos indesejáveis na economia.

Demonstramos a composição do RA:

INDICADOR DE RAZÃO DE ALAVANCAGEM

RA	Dezembro/2019	Setembro/2019	Dezembro/2018
Capital de Nível I	1.910.514	1.900.463	1.776.040
Exposição Total	56.921.398	56.735.848	52.481.036
Razão de Alavancagem (RA)	3,36%	3,35%	3,38%

Valores em R\$ Mil

DEMONSTRATIVO DO INDICADOR DE RAZÃO DE ALAVANCAGEM

Linha	Itens	Dezembro/2019	Setembro/2019	Dezembro/2018
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)				
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores	42.676.482	37.945.734	34.401.073
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	5.818	6.149	8.207
3	Total das exposições contabilizadas no BP	42.670.664	37.939.585	34.392.866
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos				
4	Valor de reposição em operações com derivativos	122	69	0
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	1.004	532	2
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-	-
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de	-	-	-
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	1.126	601	2
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)				
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	11.065.357	15.786.753	15.590.845
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-	-
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	11.940	8.298	5.948
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos	11.077.297	15.795.051	15.596.793
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)				
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	15.748.439	14.902.154	12.364.712
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(12.576.128)	(11.901.543)	(9.873.337)
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	3.172.311	3.000.611	2.491.375
Capital e Exposição Total				
20	Nível I	1.910.514	1.900.463	1.776.040
21	Exposição Total	56.921.398	56.735.848	52.481.036
Razão de Alavancagem (RA)				
22	Razão de Alavancagem (RA)	3,36%	3,35%	3,38%

Valores em R\$ Mil

5. Risco de Crédito

5.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Crédito

O risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perda associada a:

- a) não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados;
- b) desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador;
- c) reestruturação de instrumentos financeiros; ou
- d) custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

A estrutura de gerenciamento do risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- e) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- f) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito e o cumprimento das estratégias;
- g) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- h) informações gerenciais periódicas para as entidades do conglomerado;
- i) área responsável pelo cálculo e projeção do capital regulamentar necessário, bem como do nível de provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- j) modelos para avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação, com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- k) aplicação de testes de estresse identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da instituição;
- l) limites de crédito para cada cliente e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- m) modelo para avaliar o impacto na provisão para crédito de liquidação duvidosa, bem como no capital regulamentar e índice de Basileia em condição extrema de risco de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas do gerenciamento de risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais, a formação de comitês específicos e independentes e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

Os processos de crédito e de gerenciamento de risco de crédito são segregados e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade.

Metodologia

O Bancoob mantém um conjunto de metodologias para avaliar o risco de crédito de contrapartes (pessoas físicas, pessoas jurídicas e instituições financeiras) e de operação.

Os modelos são baseados na estimação da Perda Esperada (PE) da operação de acordo com a seguinte fórmula:

$$PE = PD \times LGD \times EAD$$

Onde:

Probabilidade de descumprimento ou *Probability of Default* (PD): percentual que corresponde à probabilidade de descumprimento da classe de risco da contraparte;

Perda dado o descumprimento ou *Loss Given Default* (LGD): percentual da perda econômica decorrente do descumprimento considerados todos os fatores relevantes, para recuperação do crédito;

Exposição ao descumprimento ou *Exposure at Default* (EAD): corresponde ao valor da exposição da entidade perante o tomador ou contraparte no momento da concretização do evento de descumprimento.

Os modelos de avaliação de risco da contraparte consideram informações cadastrais, financeiras e/ou comportamentais, dados de fontes externas e avaliações qualitativas de analistas, especialistas e gestores.

As metodologias têm o seu poder discriminante (capacidade de separar bons e maus clientes) periodicamente testado.

O percentual de perda (LGD) pode ser influenciado por características das operações e pela existência de garantias.

A metodologia de risco de operação contempla as exigências da Resolução CMN 2.682/1999.

O módulo de Classificação de Risco e Limite - CRL efetua críticas dos dados e registra históricos das análises das contrapartes e os respectivos limites de crédito.

As classificações de risco subsidiam a alocação do crédito e a gestão da carteira de maneira global.

Dentro do Programa de Testes de Estresse é avaliada a suficiência de capital do Bancoob em decorrência da deterioração das condições de crédito.

Nos testes de estresse são realizadas simulações e análises baseadas em cenários de depreciação da carteira de crédito do Bancoob, com utilização da metodologia *Ad Hoc*, que consiste na piora hipotética no nível das operações da carteira.

Nos testes de estresse de risco de crédito é considerado também o aumento da inadimplência pelo efeito dos ciclos econômicos, a fim de observar o impacto no capital.

5.2. Carteira de Crédito

Apresentamos as principais exposições ao risco de crédito, que contemplam as operações de crédito, avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito e limites contratados e não utilizados:

Tomador	Dezembro/2019		Setembro/2019		Dezembro/2018	
	Carteira Total	Sem outros Créditos ¹	Carteira Total	Sem outros Créditos ¹	Carteira Total	Sem outros Créditos ¹
Cooperativa	9.571.237	9.569.115	9.336.897	9.334.524	8.136.818	8.134.758
Crédito Rural	8.949.263	8.949.263	8.866.424	8.866.424	7.870.711	7.870.711
Investimento	3.246	3.246	4.709	4.709	8.501	8.501
Outros	618.728	616.606	465.764	463.391	257.606	255.546
Pessoa Física	6.997.294	3.719.212	6.365.381	3.542.713	5.730.899	3.164.643
Cartão de Crédito	3.278.081	-	2.822.665	-	2.566.255	-
Crédito Rural	2.280.146	2.280.146	2.133.716	2.133.716	1.984.648	1.984.648
Consignado	865.561	865.561	858.603	858.603	766.856	766.856
Outros	573.506	573.505	550.397	550.394	413.140	413.139
Pessoa Jurídica	1.868.230	842.644	1.732.937	837.195	1.417.138	703.338
Cartão de Crédito	1.025.586	-	895.741	-	713.800	-
Financiamentos	615.285	615.285	619.192	619.191	538.165	538.165
Crédito Rural	105.880	105.880	101.869	101.869	71.789	71.789
Outros	121.479	121.479	116.135	116.135	93.384	93.384
Total	18.436.761	14.130.971	17.435.215	13.714.432	15.284.855	12.002.739
Limite Contratado não Utilizado	15.725.616	15.725.616	14.879.750	14.879.750	12.344.323	12.344.323
Total Geral	34.162.377	29.856.587	32.314.965	28.594.182	27.629.178	24.347.062
Média do Trimestre	18.097.796	13.899.455	17.215.570	13.532.018	14.786.219	11.662.618

Valores em R\$ Mil

¹ Sem compras de cartões de crédito (a faturar)

5.3. Principais Exposições ao Risco de Crédito

As exposições foram segmentadas por fator de ponderação, por região geográfica, por prazo a decorrer das operações e por setor econômico.

Por fator de ponderação

Descrição	Dezembro/2019		Setembro/2019		Dezembro/2018	
	Carteira	Exigência	Carteira	Exigência	Carteira	Exigência
FPR 0%	1.266.289	-	1.359.448	-	1.103.626	-
FPR 20%	26.179.922	3.393.851	24.690.591	3.189.729	21.481.675	2.812.401
FPR 35%	70.500	24.675	50.019	17.507	23.625	8.269
FPR 50%	5.849.470	1.271.464	5.496.424	1.179.192	4.437.232	1.001.759
FPR 75%	718.889	496.763	652.903	475.285	516.129	373.880
FPR 85%	14.954	12.711	14.704	12.499	-	-
FPR 100%	62.353	59.973	50.876	48.507	66.891	64.561
Total	34.162.377	5.259.437	32.314.965	4.922.719	27.629.178	4.260.870

Valores em R\$ Mil

Por região geográfica

Tomador / Região	REGIÕES GEOGRÁFICAS DO BRASIL						Setembro/2019	Dezembro/2018
	Dezembro/2019							
	Centro Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total		
Cooperativa	996.194	146.084	1.380.972	4.999.654	2.048.333	9.571.237	9.336.897	8.136.818
Crédito Rural	901.776	80.142	1.147.855	4.811.712	2.007.778	8.949.263	8.866.424	7.870.711
Investimento	110	-	-	1.249	1.887	3.246	4.709	8.501
Outros	94.308	65.942	233.117	186.693	38.668	618.728	465.764	257.606
Pessoa Física	853.211	154.130	528.705	2.963.547	2.497.702	6.997.295	6.365.381	5.730.899
Cartão de Crédito	354.064	75.685	200.384	1.507.359	1.140.588	3.278.080	2.822.665	2.566.255
Crédito Rural	286.523	-	223.405	680.643	1.089.576	2.280.147	2.133.716	1.984.648
Consignado	94.889	65.402	65.538	479.685	160.047	865.561	858.603	766.856
Outros	117.735	13.043	39.378	295.860	107.491	573.507	550.397	413.140
Pessoa Jurídica	282.615	47.203	159.517	756.422	622.473	1.868.230	1.732.937	1.417.138
Cartão de Crédito	103.573	40.222	85.400	439.222	357.169	1.025.586	895.741	713.800
Financiamentos	131.176	1.301	47.390	221.216	214.202	615.285	619.192	538.165
Crédito Rural	16.178	1.500	15.077	54.859	18.266	105.880	101.869	71.789
Outros	31.688	4.180	11.650	41.125	32.836	121.479	116.135	93.384
Total	2.132.020	347.417	2.069.194	8.719.623	5.168.508	18.436.761	17.435.215	15.284.855
Limite Contratado não Utilizado	-	-	-	-	-	15.725.616	14.879.750	12.344.323
Total Geral	2.132.020	347.417	2.069.194	8.719.623	5.168.508	34.162.377	32.314.965	27.629.178

Valores em R\$ Mil

Por prazo a decorrer das operações

Tomador / Prazo	PRAZO A DECORRER DAS OPERAÇÕES					Setembro/2019	Dezembro/2018
	Dezembro/2019						
	Até 6 meses	Acima de 6 meses até 1	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	Total		
Cooperativa	2.924.734	2.849.213	3.429.900	367.389	9.571.237	9.336.897	8.136.818
Crédito Rural	2.893.178	2.782.573	2.906.123	367.389	8.949.263	8.866.424	7.870.711
Investimento	1.575	21	1.650	-	3.246	4.709	8.501
Outros	29.981	66.620	522.128	-	618.728	465.764	257.606
Pessoa Física	3.576.780	57.399	1.496.688	1.866.429	6.997.295	6.365.381	5.730.899
Cartão de Crédito	3.278.081	-	-	-	3.278.081	2.822.665	2.566.255
Crédito Rural	16.589	16.784	714.216	1.532.557	2.280.146	2.133.716	1.984.648
Consignado	12.922	33.625	624.154	194.860	865.561	858.603	766.856
Outros	269.187	6.990	158.317	139.012	573.506	550.397	413.140
Pessoa Jurídica	1.219.600	8.429	426.937	213.264	1.868.230	1.732.937	1.417.138
Cartão de Crédito	1.025.586	-	-	-	1.025.586	895.741	713.800
Financiamentos	81.515	7.155	390.379	136.235	615.285	619.192	538.165
Crédito Rural	67	295	28.490	77.028	105.880	101.869	71.789
Outros	112.432	979	8.068	-	121.479	116.135	93.384
Total	7.721.114	2.915.041	5.353.525	2.447.082	18.436.761	17.435.215	15.284.855
Limite Contratado não Utilizado	-	15.711.066	14.550	-	15.725.616	14.879.750	12.344.323
Total Geral	7.721.114	18.626.107	5.368.075	2.447.082	34.162.377	32.314.965	27.629.178

Valores em R\$ Mil

Por setor econômico

SETOR ECONÔMICO

Setor	Dezembro/2019	Setembro/2019	Dezembro/2018
Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados	9.494.432	9.332.223	8.117.325
Pessoa Física/Não Possui	4.072.205	3.552.771	3.167.628
Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aqüicultura	2.924.166	2.731.880	2.483.801
Comércio; Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	726.349	672.931	565.102
Saúde Humana e Serviços Sociais	257.067	229.023	205.894
Indústrias de Transformação	250.508	242.852	203.338
Transporte, Armazenagem e Correio	158.949	158.105	128.479
Alojamento e Alimentação	99.514	90.544	70.881
Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas	89.737	83.880	70.001
Outras Atividades de Serviços	78.260	68.193	57.414
Construção	76.537	70.438	56.224
Atividades Administrativas e Serviços Complementares	74.165	70.224	51.833
Informação e Comunicação	39.547	38.269	31.281
Educação	35.320	33.710	24.712
Atividades Imobiliárias	20.003	18.678	12.199
Artes, Cultura, Esporte e Recreação	13.973	13.270	11.241
Indústrias Extrativas	11.712	14.894	15.283
Administração Pública, Defesa e Seguridade Social	5.176	4.699	4.575
Água, Esgoto, Atividades De Gestão de Resíduos E Descontaminação	4.410	3.657	2.388
Eletricidade e Gás	4.175	4.405	4.728
Serviços Domésticos	558	569	528
Total	18.436.761	17.435.215	15.284.855
Limite Contratado não Utilizado	15.725.616	14.879.750	12.344.323
Total Geral	34.162.377	32.314.965	27.629.178

Valores em R\$ Mil

5.4. 10 e 100 Maiores Exposições

Apresentamos a exposição dos 10 e dos 100 maiores clientes, em relação ao total de operações com características de concessão de crédito:

MAIORES EXPOSIÇÕES

Exposições	Dezembro/2019			
	Com Repasse Interfinanceiro		Sem repasse Interfinanceiro	
	Saldo	% Part.	Saldo	% Part.
10 Maiores Exposições	4.787.309	25,97%	75.359	0,85%
100 Maiores Exposições	14.384.877	78,02%	343.054	3,87%

Valores em R\$ Mil

Exposições	Setembro/2019			
	Com Repasse Interfinanceiro		Sem repasse Interfinanceiro	
	Saldo	% Part.	Saldo	% Part.
10 Maiores Exposições	4.764.465	27,33%	75.765	0,94%
100 Maiores Exposições	13.703.000	78,59%	341.044	4,21%

Valores em R\$ Mil

Exposições	Dezembro/2018			
	Com Repasse Interfinanceiro		Sem repasse Interfinanceiro	
	Saldo	% Part.	Saldo	% Part.
10 Maiores Exposições	4.127.386	27,00%	81.918	1,15%
100 Maiores Exposições	11.935.988	78,09%	303.522	4,25%

Valores em R\$ Mil

5.5. Evolução da Carteira em atraso

Apresentamos as operações em atraso:

Tomador / Atraso	MONTANTE DAS OPERAÇÕES EM ATRASO						Setembro/2019	Dezembro/2018
	Dezembro/2019							
	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias	Total		
Cooperativa	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoa Física	70.818	6.489	4.373	1.001	-	82.681	83.228	66.388
Cartão de Crédito ¹	53.299	3.666	95	-	-	57.060	57.867	45.808
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-
Consignado	14.811	2.206	3.649	939	-	21.605	23.082	18.490
Outros	2.708	617	629	62	-	4.016	2.279	2.090
Pessoa Jurídica	29.900	3.042	1.101	409	-	34.452	30.513	20.944
Cartão de Crédito ¹	26.128	1.841	1	-	-	27.970	26.488	19.247
Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	3.772	1.201	1.100	409	-	6.482	4.025	1.697
Total¹	100.718	9.531	5.474	1.410	-	117.133	113.741	87.332

Valores em R\$ Mil

¹ Sem limites contratados e não utilizados

Montante de provisões para perdas e o total das operações baixadas para prejuízo:

Tomador	PROVISÃO PARA PERDAS		
	Dezembro/2019	Setembro/2019	Dezembro/2018
Cooperativa	10.082	8.908	7.219
Crédito Rural	8.559	7.926	6.337
Investimento	19	29	48
Outros	1.505	953	834
Pessoa Física	102.157	88.776	59.600
Cartão de Crédito	37.894	32.650	21.798
Crédito Rural	24.909	24.365	20.990
Consignado	18.556	11.707	9.310
Outros	20.798	20.054	7.502
Pessoa Jurídica	36.086	33.428	18.560
Cartão de Crédito	14.023	12.355	5.050
Financiamentos	17.135	15.718	10.939
Crédito Rural	757	747	575
Outros	4.172	4.608	1.996
Total	148.326	131.112	85.379

Valores em R\$ Mil

Tomador	OPERAÇÕES BAIXADAS PARA PREJUÍZO		
	Dezembro/2019	Setembro/2019	Dezembro/2018
Cooperativas	-	-	-
Pessoas Físicas	2.636	2.119	1.431
Pessoas Jurídicas	230	189	203
Total	2.866	2.308	1.635

Valores em R\$ Mil

5.6. Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito

O valor total mitigado pelos instrumentos definidos nas Circulares BCB 3.644/2013 e 3.809/2016, segmentado por tipo de mitigador e por FPR:

Descrição	Dezembro/2019		Setembro/2019		Dezembro/2018	
	Crédito	Tesouraria	Crédito	Tesouraria	Crédito	Tesouraria
FPR 0%						
Acordo de Compensação e Liquidação	1.266.289	695.385	1.359.448	710.936	1.103.626	1.322.837
Depósito à vista, a prazo, poupança, LF	-	3.938.495	-	3.681.480	-	3.288.507
Depósito TPF, ouro	-	11.065.357	-	15.786.871	-	15.591.161
FPR 20%						
Garantia de Cooperativas Sicoob	17.702.337	-	16.546.541	-	14.153.980	16
FPR 50%						
Operações Consignadas Pública	673.830	-	667.573	-	587.889	-
Garantia de Instituições Financeiras	4.992.845	-	4.646.155	-	3.846.567	-
TOTAL	24.635.301	15.699.237	23.219.717	20.179.287	19.692.062	20.202.521

Valores em R\$ Mil

O Bancoob possui acordos de compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN), conforme definido na Resolução CMN 3.263/2005, firmados com instituições financeiras, resultando em garantia de liquidação financeira. Esses acordos estabelecem que as obrigações de pagamento para com o Bancoob, na hipótese de inadimplência da contraparte, serão compensadas com as obrigações de pagamento do Bancoob para com a contraparte.

5.7. Risco de Crédito de Contraparte

O risco de crédito da contraparte é a possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam fluxos bilaterais, incluindo a negociação de ativos financeiros ou de derivativos.

O Banco possui metodologia interna que estabelece risco e limite de crédito para bancos e outros emitentes (contraparte) de títulos negociados na tesouraria. A metodologia interna de avaliação do risco de contraparte considera indicadores econômico-financeiros, avaliações de empresas de classificação de risco e outros dados publicados. As classificações de riscos são revisadas periodicamente de acordo com o porte e com o nível de risco da contraparte.

Descrição	Dezembro/2019		Setembro/2019		Dezembro/2018	
	Ativo	Exposição	Ativo	Exposição	Ativo	Exposição
Com Mitigador	15.574.570	-	19.961.393	-	20.052.939	-
Sem Mitigador	217.517	94.319	124.571	47.681	297.346	148.977
FPR 2%	14.201	5	16.703	5	2.065	41
FPR 20%	19.685	2.341	16.151	1.581	2.099	420
FPR 50%	183.315	91.657	91.243	45.621	289.333	144.667
FPR 100%	316	316	474	474	3.849	3.849
Total	15.792.087	94.319	20.085.964	47.681	20.350.285	148.977

Valores em R\$ Mil

6. Risco de Mercado

6.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Mercado

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação de valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui os riscos da variação das taxas de juros, dos preços das ações, da variação cambial e dos preços de mercadorias (*commodities*).

A estrutura de gerenciamento do risco de mercado prevê:

- a) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:
 - valor em risco (*Value at Risk – VaR*);
 - limites máximos de risco de mercado;
 - realização periódica de *backtest* do modelo de cálculo de risco de mercado;
 - aplicação de cenários de estresse;
 - definição de planos de contingência.
- b) realização de testes de avaliação dos sistemas de controle do risco de mercado;
- c) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de mercado;
- d) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de mercado.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle de risco de mercado adotado pelo Bancoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco de mercado, abrangendo a totalidade das posições do Banco.

Metodologia

O Bancoob estrutura o gerenciamento do risco de mercado utilizando as boas práticas e modelos consolidados de avaliação. Para o cálculo do risco de mercado são utilizadas metodologias padronizadas de acordo com os fatores de risco para os instrumentos classificados na carteira de negociação (*trading*).

São classificadas na carteira de negociação (*trading*):

- a) as operações com derivativos, exceto as operações de *hedge* da carteira bancária (*banking*);
- b) as operações relativas às aplicações em cotas de fundos de investimento;
- c) as aplicações em mercadorias (*commodities*), em ações e em moedas estrangeiras.

Para as parcelas de riscos de mercado RWA_{JUR1} , RWA_{JUR2} , RWA_{JUR3} , RWA_{JUR4} , RWA_{CAM} , RWA_{COM} e RWA_{ACS} são utilizadas metodologias padronizadas, de acordo com os normativos do Banco Central do Brasil.

São realizados testes de estresse mensais, com o objetivo de inferir a possibilidade de perdas resultantes de oscilações bruscas nos preços dos ativos, possibilitando a adoção de medidas preventivas.

6.2. Carteira de Negociação

As empresas que compõem o conglomerado prudencial, com exceção do Bancoob, não possuem operações na carteira de negociação, nem derivativos.

O Bancoob mantém carteira de negociação (*trading*), referente a aplicações em fundos de investimento, títulos públicos federais e moeda estrangeira (dólar). Demonstramos a parcela de RWA_{MPAD} por fator de risco:

CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO			
Fator de Risco	Dezembro/2019	Setembro/2019	Dezembro/2018
Cambial	3.978	4.472	4.707
Cupom Cambial	84	270	-
Pré	2.284	3.993	3.571
Cupom de Inflação	6.185	7.724	5.690
Commodities	603	233	1
Ações	278	336	
Total	13.411	17.028	13.969

Valores em R\$ Mil

7. Risco de Variação das Taxas de Juros

7.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Variação das Taxas de Juros

O risco de variação das taxas de juros é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária (*banking*).

A estrutura de gerenciamento do risco de variação das taxas de juros prevê:

- a) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:
 - valor em risco (*Value at Risk – VaR*);
 - descasamento para avaliação de impacto na margem financeira;
 - limites máximos de risco de variação das taxas de juros;
 - realização periódica de *backtest* do modelo de cálculo de risco de variação das taxas de juros;
 - aplicação de cenários de estresse;
 - definição de planos de contingência.
- b) realização de testes de avaliação dos sistemas de controle do risco de variação das taxas de juros;
- c) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de variação das taxas de juros;
- d) existência de plano de contingência contendo as estratégias para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de variação das taxas de juros.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle do risco de variação das taxas de juros adotado pelo Bancoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, abrangendo a totalidade das posições do Banco.

Em janeiro de 2020, o Bancoob passou a mensurar e controlar o risco de variação das taxas de juros da carteira bancária (IRRBB) utilizando as metodologias de variação do Economic Value of Equity (EVE) e do Net Interest Income (NII), que medem, respectivamente, os impactos decorrentes da variação das taxas de juros no valor econômico do patrimônio e no resultado de intermediação financeira dos ativos e passivos mantidos pela Instituição, considerando a aplicação de choques internos paralelos de alta e baixa nas curvas de juros.

Metodologia

O gerenciamento do risco de variação das taxas de juros para a carteira bancária (*banking*) utiliza as boas práticas e modelos consolidados de avaliação. São adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de estabelecimento de limites de risco, de testes de estresse e de aderência do modelo de mensuração de risco (*backtest*).

As operações classificadas na carteira bancária (*banking*) são acompanhadas quanto à realização de vendas antecipadas com apuração de resultado diferente da curva do papel e sem que tenha havido necessidade de caixa (liquidez).

A carteira bancária (*banking*) é composta pela carteira de crédito, títulos públicos federais, títulos privados, operações compromissadas (*over* e *open market*) e operações de transferências de recursos das cooperativas, decorrentes da centralização financeira. Essas carteiras apresentam como principal característica a intenção da instituição de manter as posições até o vencimento.

A métrica adotada para o cálculo do risco de variação das taxas de juros da carteira bancária (*banking*) é o *Value at Risk* – VaR (Valor em Risco), que mede a perda máxima estimada para um determinado horizonte de tempo, em condições normais de mercado, dado um intervalo de confiança estabelecido.

São realizados testes de estresse mensais, com o objetivo de aferir a possibilidade de perdas resultantes de oscilações bruscas nos preços dos ativos, possibilitando a adoção de medidas preventivas.

7.2. Carteira Bancária

A metodologia do Bancoob para mensurar o risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros na carteira bancária (*banking* - R_{BAN}) considera as seguintes premissas:

- a) o VaR paramétrico é utilizado para os instrumentos financeiros de renda fixa, exceto para o mix de crédito rural. O VaR calculado para o mix de crédito rural aproxima a perda na margem da intermediação financeira, no horizonte de 1 (um) ano, em função do choque da taxa de desconto do ativo, equivalente à perda parcial de *funding* de crédito rural;
- b) o VaR paramétrico considera o método de volatilidade de média móvel com alisamento exponencial (EWMA) com λ 0,94 (noventa e quatro centésimos), nível de confiança de 99% (noventa e nove por cento) e o *holding period* de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis;
- c) o choque de taxa de juros considerado para o risco do mix de crédito rural decorre da estimativa de perda de *funding* subsidiado (DIR) e do custo de substituição por *funding* de mercado;
- d) os recursos referentes a depósitos de poupança que não possuem data de vencimento definida são alocados em vértices de prazo de vencimento, para efeito do cálculo do risco de mercado, de acordo com a estatística de comportamento de saques nos últimos dez anos.

7.3. Cenários de Estresse

As metodologias aplicadas no cálculo de possíveis perdas em cenários de estresse são:

- Simulação Histórica (carteira *trading* e *banking*): pior variação dos preços e taxas de mercado apuradas nos últimos 10 (dez) anos e aplicada ao valor presente da carteira;

- Cenários Econômicos (B3): considera um cenário de alta e um cenário de baixa, disponibilizado pela B3, para avaliar a sensibilidade do risco dada uma mudança de comportamento na taxa de juros;
- Análise de GAP (carteira de crédito rural).

RESULTADOS DOS TESTES DE ESTRESSE

Cenários de Estresse	Dezembro/2019		Setembro/2019		Dezembro/2018	
	Resultados	Pior Data	Resultados	Pior Data	Resultados	Pior Data
Simulação Histórica	(144.883)	20/06/2013	(145.308)	20/6/2013	(130.725)	20/6/2013
Cenário B3 de Alta 9999	(277.061)		(216.543)		(148.283)	
Cenário B3 de Baixa 10000	347.660		269.300		185.884	
GAP - Carteira Crédito Rural	(1.273)		(2.568)		(6.859)	

Valores em R\$ Mil

8. Risco de Liquidez

8.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, bem como o descasamento entre pagamentos e recebimentos que possam afetar a capacidade da instituição financeira em honrar suas obrigações, considerando as diferentes moedas e os prazos de liquidação dos direitos e das obrigações.

O risco de liquidez se divide em:

- a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez prevê:

- a) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos remetidos aos órgãos de governança, comitês e a alta administração, que evidenciem, no mínimo:
 - limite mínimo de liquidez;
 - fluxo de caixa projetado;
 - aplicação de cenários de estresse;
 - definição de planos de contingência.
- b) realização de testes de avaliação dos sistemas de controle do risco de liquidez;
- c) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;
- d) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Metodologia

No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos de identificação de riscos, de curto e longo prazo, considerando os possíveis impactos na liquidez do conglomerado Bancoob.

São realizados testes de estresse trimestrais em diversos cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez da instituição.

Como mecanismo de controle para avaliação da efetividade do plano de contingência, trimestralmente, são testadas as principais medidas com o intuito de avaliar a capacidade de geração de liquidez.

9. Risco Operacional e Risco de Imagem

9.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional e de Imagem

O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, e inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência de contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O risco de imagem é a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes da percepção desfavorável da instituição pelo mercado ou pelas autoridades, em razão de publicidade negativa, verdadeira ou não.

A aplicação das diretrizes registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional e dos procedimentos específicos é responsabilidade de todas as áreas do Banco.

A Gerência de Controles Internos (Gecin) possui funcionários dedicados exclusivamente à aplicação da Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional e dos procedimentos específicos. Atuam também como consultores com a missão de disseminar a cultura de gerenciamento de riscos e de prestar as informações necessárias para que seja efetivamente implementado o processo de identificação, avaliação e tratamento dos riscos.

Metodologia

O ciclo de identificação, avaliação e tratamento de riscos operacionais, incluindo a reavaliação dos riscos já identificados, é realizado no mínimo bianualmente. O processo de gerenciamento do risco operacional do Bancoob consiste na avaliação quantitativa e qualitativa dos riscos objetivando a melhoria contínua dos processos e é composta pelas seguintes atividades:

- a) identificação do risco operacional com aplicação do Questionário de Diagnóstico de Riscos Operacionais;
- b) realização de *Workshop* com cada área, para análise dos processos, de modo a identificar os riscos potenciais, internos e externos, que podem afetar a implementação da estratégia e o alcance dos objetivos do Banco;
- c) acompanhamento da execução das atividades da área e/ou processo;
- d) inclusão dos impactos originados na identificação do risco legal e do risco de imagem;
- e) utilização das perdas operacionais comunicadas à Gecin e das ações judiciais movidas contra o Bancoob, empresas controladas e Fundação Patrocinada;
- f) avaliação quantitativa e qualitativa do risco operacional identificado;
- g) utilização de Matriz de Avaliação de Riscos Operacionais, que relaciona as informações de impacto e probabilidade, para a determinação dos riscos que devem receber tratamento;
- h) monitoramento, controle e mitigação do risco operacional;
- i) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e limitar perdas decorrentes do risco operacional.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.193, de 1º/3/2013, e à Circular BC 3.640, de 4/3/2013, foi definida a Abordagem do Indicador Básico para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente ao risco operacional (RWA_{OPAD}).

O gerenciamento do risco de imagem é realizado pelo monitoramento dos canais de comunicação institucionais (Ouvidoria, SAC), do Banco Central do Brasil (Sistema de Registro de Demandas do Cidadão - RDR) e públicos (Reclame Aqui e redes sociais).

A exposição das marcas e os impactos de imagem nas campanhas realizadas pelo Sicoob e Bancoob são permanentemente acompanhados.

O monitoramento do risco de imagem também é avaliado nas materializações dos riscos financeiros e não financeiros, incluindo os possíveis desenquadramentos perante órgãos reguladores.

10. Risco Socioambiental

10.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco Socioambiental

O risco socioambiental é a possibilidade de ocorrência de perdas da instituição decorrente de danos socioambientais. O risco socioambiental está relacionado à saúde humana, segurança, impactos em comunidades e ameaças à biodiversidade.

Em aderência aos requisitos da Resolução CMN nº 4.327, de 25/4/2014, a Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) orienta o comportamento do Bancoob, pautado pelos princípios da relevância, proporcionalidade e eficiência, no gerenciamento do risco socioambiental.

Metodologia

O Bancoob adota estrutura de governança e gerenciamento do risco socioambiental compatíveis com o seu porte, natureza do negócio, complexidade dos produtos e serviços e as relações estabelecidas com os diversos públicos de interesse. A estrutura de gerenciamento do risco socioambiental tem por objetivo identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco socioambiental.

São observados os potenciais impactos socioambientais negativos, inclusive em relação ao risco de reputação, para a elegibilidade das operações:

- a) setores de atuação de maior exposição ao risco socioambiental;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição ao risco socioambiental; e
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição ao risco socioambiental.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Banco não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo e infantil.

11. Risco de Conformidade

11.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Conformidade

O risco de conformidade é a possibilidade de ocorrências de perdas decorrentes de ações em desacordo com as normas, legislações e boas práticas de mercado.

O gerenciamento do risco de conformidade está sob a responsabilidade da Diretoria de Controle (Dicon) e é operacionalmente implementado por meio da Superintendência de Gestão de Riscos – Gerência de Controles Internos (Suris/Gecin). A aplicação das diretrizes registradas na Política de Conformidade é de responsabilidade de todas as áreas do Banco.

A Gecin possui funcionários dedicados exclusivamente à aplicação da Política de Conformidade e dos procedimentos específicos. Atuam também como consultores com a missão de prestar todas as informações necessárias para que seja efetivamente implementado o processo de conformidade.

Metodologia

O processo de gerenciamento do risco de conformidade tem como objetivo assegurar que a instituição esteja em conformidade com leis e regulamentos internos e externos, minimizando o risco de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação.

A comunicação interna, no gerenciamento do risco de conformidade, inclui:

- a) a geração de informações que permitam a identificação e as condições para correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de conformidade;
- b) a segurança aos responsáveis pelo processo, a comunicação com a Diretoria, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Comitê de Riscos, de forma a relatar os resultados decorrentes das atividades relacionadas à função de conformidade, possíveis irregularidades ou falhas identificadas.

12. Risco de Estratégia

12.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Estratégia

O risco de estratégia é a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de eventos que afetam o atingimento das metas da instituição, o que pode comprometer o retorno a longo prazo dos seus objetivos.

O Bancoob desdobra a sua orientação estratégica, de agregar fatores de competitividade às cooperativas do Sicoob, posicionando-se como ente sistêmico gestor de produtos de varejo bancário, nas seguintes plataformas de negócios:

- Pagamentos;
- Crédito;
- Administração de recursos de terceiros;
- Centralização financeira;
- Previdência;
- Seguros;
- Cartões;
- Pré-pago;
- Adquirência;
- Consórcios;
- Crédito habitacional;
- Digitalização;
- Investimentos;
- Câmbio e comércio exterior;
- Derivativos agropecuários;
- BNDES e Fundos Constitucionais.

13. Gestão de Continuidade de Negócio (GCN)

13.1. Estrutura da Gestão de Continuidade de Negócio (GCN)

O processo de GCN do Bancoob tem como objetivo fornecer estrutura para que se desenvolva a resiliência organizacional, ou seja, a capacidade de resposta efetiva a incidente gerador de paralisação das atividades, salvaguardando os interesses do Banco.

A aplicação das diretrizes registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios é de responsabilidade de todas as áreas do Banco.

A Gerência de Controles Internos (Gecin) possui funcionários dedicados exclusivamente à aplicação da política e procedimentos específicos. Atuam também como consultores com a missão de prestar todas as informações necessárias para que seja efetivamente implementado o processo de GCN.

Metodologia

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidente;
- d) continuidade planejada das operações (ativos, inclusive pessoas, sistemas e processos), considerados procedimentos para antes, durante e após a interrupção;
- e) a transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

14. Prevenção à Lavagem de Dinheiro

14.1. Estrutura da Prevenção à Lavagem de Dinheiro

O processo de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLD/FT) do Bancoob tem como objetivo detectar, por meio de informações constantes do sistema de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e Prevenção e Combate à Fraude (PLDPCF), comportamentos, situações e operações atípicas.

A Gerência de Controles Internos (Gecin) possui funcionários dedicados exclusivamente à aplicação da Política Institucional de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e conta com o apoio do Sicoob Confederação para procedimentos específicos. Atuam também como consultores com a missão de prestar todas as informações necessárias para que seja efetivamente implementado o processo de prevenção à lavagem de dinheiro.

Metodologia

O processo de PLD/FT compreende as seguintes etapas:

- a) monitoramento;
- b) análise e diligenciamento;
- c) comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf);
- d) emissão de relatórios gerenciais.

15. Risco Cibernético

15.1. Estrutura de Gerenciamento de Risco Cibernético

O processo de gerenciamento de risco cibernético tem como objetivo mitigar o risco a partir da identificação, proteção, detecção, resposta e recuperação na ocorrência de um incidente cibernético, além de treinamentos e disseminação da cultura de segurança cibernética.

Conduzido pela Gerência de Segurança Cibernética (Gesec) que tem o papel de orientar sobre os requisitos para contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem e privacidade, realizar gestão centralizada de identidades e acessos e estabelecer planos de ação e de resposta a incidentes e privacidade de dados a fim de atender aos requisitos do arcabouço regulatório.

A Gesec conta com funcionários dedicados exclusivamente à aplicação da Política Institucional de Segurança Cibernética e dos procedimentos específicos. Esses funcionários agem como consultores do Conglomerado Prudencial Bancoob, demais empresas controladas e fundação patrocinada, com a missão de disseminar a cultura de gerenciamento de riscos e de prestar as informações necessárias para que seja efetivamente implementado o processo de identificação, avaliação e tratamento.

Metodologia

O ciclo de identificação, avaliação e tratamento de riscos cibernéticos, incluindo a reavaliação dos riscos já identificados, é realizado no mínimo bianualmente. O processo de gerenciamento do risco cibernético do Bancoob consiste na avaliação quantitativa e qualitativa dos riscos, objetivando a melhoria contínua dos processos, sendo composta pelas seguintes atividades:

- a) definição de diretrizes para a segurança do espaço cibernético relacionadas à capacidade do Bancoob de prevenir, detectar e reduzir a vulnerabilidade a incidentes relacionados com o ambiente cibernético;
- b) proteção das informações sob responsabilidade das empresas preservando a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade;
- c) prevenção de eventuais interrupções, totais ou parciais, dos serviços de TI acessados pelas empresas e pelos clientes/cooperados e, no caso de ocorrência de interrupção, a redução dos impactos dela resultantes;
- d) tratamento e prevenção de incidentes de segurança cibernética;
- e) formação e qualificação dos recursos humanos necessários à área de segurança cibernética;
- f) promoção do intercâmbio de conhecimentos entre as demais instituições financeiras, órgãos e entidades públicas a respeito da segurança cibernética;
- g) estabelecimento de plano de ação e de resposta a incidentes, revisado anualmente;
- h) definição de diretrizes para a classificação das informações, mantidas em meio eletrônico ou físico, de acordo com os requisitos de proteção esperados em termos de sigilo, valor, requisitos legais, sensibilidade e necessidades do negócio, de modo que busquem assegurar a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados.